

CÂMARA MUNICIPAL

RUA TEN. MAGALHÃES - 109
SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

OFÍCIO N° _____

PROJETO DE DECRETO N° 01 DE 1996.

CONCEDER TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR DOUTOR
GERALDO ALCKMIN RODRIGUES FILHO.

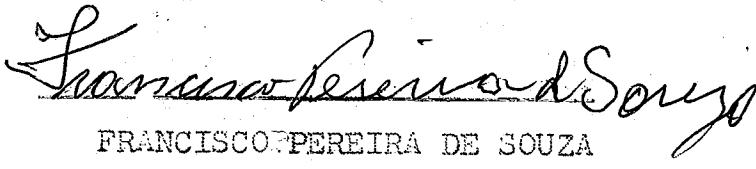
A Mesa da Câmara Municipal de São José do Barreiro, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º: Fica concedido o Título de Cidadão honorário do Município de São José do Barreiro ao Doutor Geraldo Alckmin Rodrigues Filho.

ARTIGO 2º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 1996.

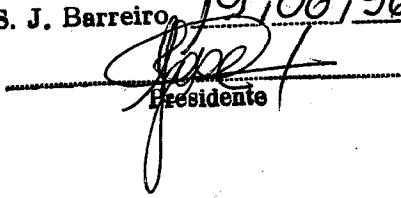

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA

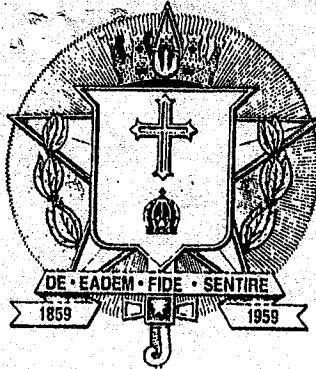
Vereador

APROVADO

POR UNANIMIDADE

S. J. Barreiro 19/06/96


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

RUA TEN. MAGALHÃES - 109
SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

OFÍCIO N° _____

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

Ao encaminhar o inclusivo Projeto de Decreto Legislativo, foi minha intenção homenagear e reconhecer publicamente os relevantes serviços prestados por este grande Homen público, Doutor Geraldo Alckmin em benefício de nossa terra.

A figura política de Dr. Geraldo Alckmin, é o exemplo que significa a todos nós. Político de conduta correta, companheiro certo nas horas incertas.

Como pessoa apresenta-se como uma figura ímpar / comparado a todos nós, amigos de seus amigos que não deixou-se levar pela carreira política brilhante que ostenta nos dias de hoje; é portanto merecedor do reconhecimento da Câmara Municipal de São José do Barreiro tornando-o nosso irmão por adoção.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 1996.

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA

Vereador.